



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 83/2026

FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Luis Camolez, Diretor da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para a **Formação: Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**, conforme as regras estabelecidas a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Política Judiciária de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

1.2. **Inscrições:** De 21 a 29 de junho de 2026.

1.3. **Modalidade:** Presencial *(com transmissão via google meet para as comarcas do interior)*

1.4. **Realização:** 29 de junho de 2026 das 9h às 11h.

1.5. **Carga horária:** 2h

1.6. **LAR:** A formação está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da LAR (Licença Compensatória por alcance de resultados), por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.7. **Local:** Auditório da ESJUD.

1.8. Dados da formação

1.8.1. Justificativa

A formação visa fortalecer a implementação da política de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas e servidoras, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 102/2021, que recomenda aos tribunais a adoção de protocolos integrados de prevenção e de medidas de segurança voltados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada em face de magistradas e servidoras. A ação busca promover a

integração institucional entre os tribunais, divulgar os fluxos de acolhimento e atendimento, apresentar as medidas de segurança disponíveis e fomentar um espaço de diálogo, escuta qualificada e compartilhamento de experiências entre as participantes.

1.8.2. **Origem da demanda:** 0000494-50.2026.8.01.0000 (Coordenadorias Estaduais da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar).

1.8.3. **Objetivo geral**

Promover a sensibilização e a disseminação de informações sobre a política institucional de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar praticada contra magistradas, servidoras, colaboradoras e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Acre, apresentando os canais de acolhimento e atendimento, as medidas de segurança disponíveis e os fluxos de proteção existentes, de modo a fortalecer a rede institucional de apoio e incentivar a busca por auxílio em situações de violência.

1.8.4. **Ementa**

Violência doméstica e familiar contra a mulher. Política Judiciária de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Recomendação CNJ nº 102/2021. Papel da Ouvidoria da Mulher, da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COSIV), do Gabinete de Segurança Institucional e da Patrulha Maria da Penha. Protocolo de Atendimento às Magistradas e Servidoras em situação de violência doméstica e familiar. Medidas de segurança e proteção. Plano Individual de Segurança. Fluxos de acolhimento e atendimento. Escuta qualificada e compartilhamento de experiências.

1.8.5. **Programação**

Horário	Atividade	Responsável
9h00	Abertura Institucional	Des. Laudivon de Oliveira Nogueira (Presidente do TJAC); e Des. Samoel Martins Evangelista (Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJAC)
9h10	Violência doméstica e familiar contra a mulher; papel da Ouvidoria como canal de atendimento	Desa. Denise Castelo Bonfim (Ouvidora da Mulher do TJAC)
9h30	Papel da Coordenadoria da Mulher; apresentação da Política Institucional e do Protocolo de Atendimento às Magistradas e Servidoras	Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana (Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora da COSIV)
9h50	Orientações sobre medidas de segurança e proteção; atuação da Segurança Institucional; esclarecimentos sobre segurança e proteção das vítimas; Plano Individual de Segurança de magistradas	Coronel Alexandra Rocha – Secretária do Gabinete de Segurança Institucional
10h10	Atuação da Patrulha Maria da Penha no acompanhamento das vítimas; esclarecimentos sobre segurança e proteção das vítimas; divulgação dos canais de apoio e atendimento; distribuição de material informativo	Ten.-Cel. Cristiane Soares da Silva – Patrulha Maria da Penha

10h30	Espaço de Diálogo e Escuta Qualificada: perguntas e contribuições direcionadas à Ouvidoria, COSIV, GSI ou Patrulha Maria da Penha; compartilhamento de experiências	Participantes e palestrantes
11h00	Encerramento	---

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo:** Servidoras, colaboradoras e estagiárias do TJAC.

2.2. **Número de Vagas:** 60 (sessenta vagas).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, diretamente no *link* <https://esjud.tjac.jus.br/calendario-de-inscricao/>.

3.2. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.4. Ao final da ação educacional, a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - COMON fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco).

4.2. Depois de cumprida a exigências do subitem 4.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e registro de frequência no Sistema EmeronWeb e obtiverem a carga horária mínima descrita no item 4.1.

4.4. Avaliação de reação: Ao final da palestra, o(a) participante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

5. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.1. O(a) participante receberá durante a formação o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS

6.1. A formação não acarretará custos para a ESJUD.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48(quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Coordenadora de Execução Educacional: coeed@tjac.jus.br.

7.2. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED, será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o(a) aluno(a) faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

7.3. O(A) aluno(a) faltoso(a) poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Coordenadoria de Execução Educacional - COEED (coeed@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

7.4. A Coordenadoria de Execução Educacional - COEED repassará a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo(a) aluno(a) faltoso(a).

7.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do(a) aluno(a) faltoso(a), substituí-lo(a) por outro(a) aluno(a) constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

7.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 18/06/2026, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2429575** e o código CRC **AEE9A4DA**.